



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 81 E 85 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia trinta (30) do mês de julho do ano de 2013, às 8:00h., na Secretaria de Vara Única da Comarca de Ipaumirim, onde presentes se achavam o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça; o Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann; o Juiz Substituto Titular, João Pimentel Brito; a Diretora de Secretaria, Keily Maria Barbosa Gonçalves; e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça e o Juiz Corregedor Auxiliar informaram aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, execuções penais, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, cartas precatórias, menores infratores e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as demandas com prazos excedidos, os processos submetidos à Metas 2 de 2009, além daqueles feitos que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive os submetidos ao Estatuto do Idoso e os que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Ressalta-se que o Juiz Substituto Titular João Pimentel Brito entrou em exercício na Magistratura em 5 de julho do ano em curso, havendo na Unidade, no dia 8 de julho de 2013, um total de 1.082 (mil e oitenta e dois) feitos conclusos para despacho, dos quais, 548 (quinhentos e quarenta e oito) há mais de 100 dias; e 82 (oitenta e dois) conclusos para julgamento, estando, deste número, 63 (sessenta e três) há mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM

Foram analisados e despachados 158 (cento e cinquenta e oito) processos, o que corresponde a cerca de 11,64% do acervo em tramitação, tomando-se como referencial a estatística do mês de maio de 2013.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se expressiva quantidade de ações paralisadas há bastante tempo, a exemplo de: i) **ações cíveis gerais**: processos números 2427-40.2000.8.06.0094 (22.12.2011), 730-81.2000.8.06.0094 (8.7.2011), 1762-24.2000.8.06.0094 (3.1.2012), 1341-34.2000.8.06.0094 (16.12.2012); ii) **execução fiscal**: 402-44.2000.8.06.0094 (24.1.2012), 289-90.2000.8.06.0094 (28.8.2012); iii) **guarda**: 1737-59.2010.8.06.0094 (2.7.2012), 1947-13.2010.8.06.0094 (24.5.2012).

Nos **feitos inerentes à infância e à juventude**, as demandas números 1947-13.2010.8.06.0094 e 1737-59.2010.8.06.0094 se encontram paralisadas desde 24.5.2012 e 2.7.2012, respectivamente. No processo nº 1996-54.2010.8.06.0094, recomendou-se evitar nomeação de Oficial de Justiça *ad-hoc*, sem data e sem número de processo. Faltou, também, os termos de compromisso dos Oficiais, assinados previamente pelo Juiz.

A Secretaria possui 62 (sessenta e seis) processos submetidos às **Metas 2 de 2009 e de 2010**, sendo 56 (cinquenta e seis) submetidos à primeira e 10 (dez) à segunda. Observou-se atraso na tramitação desses feitos, como nas ações nºs: 190-91.2004.8.06.0094 (paralisada desde 8.6.2012); 574-20.2005.8.06.0094 e 515-08.2000.8.06.0094 (4.8.2011); 124-53.2000.8.06.0094 (30.4.2013); 1421-95.2000.8.06.0094 (4.4.2012); 104-62.2000.8.06.0094 (13.7.2011); 441-51.2000.8.06.0094 (20.6.2011); 110-59.2006.8.06.0094 (27.10.2011); 270-84.2000.8.06.0094 (10.4.2013); 117-51.2006.8.06.0094 (21.10.2011).

Foram analisados e despachados 4 (quatro) **procedimentos em curso, vinculados à interceptação telefônica**, quais sejam: 2846-40.2012.8.06.0094, 3065-53.2012.8.06.0094, 1718-53.2010.8.06.0094 e 3071-60.2012.8.06.0094.

Dos **processos cíveis**, destacam-se feitos paralisados há algum tempo, a exemplo dos números: 4995-30.2011.8.06.0066 (paralisado desde 9.10.2012), 4528-85.2010.8.06.0066 (21.6.2012), 69-50.2004.8.06.0066 (28.9.2012), 5241-89.2012.8.06.0066 (6.3.2013), 4927-80.201.8.06.0066 e 534-83.2009.8.06.0066 (18.1.2013), 5479-11.2012.8.06.0066 (2.10.2012), 4975-39.2011.8.06.0066 (28.9.2012), 5447-06.2011.8.06.0066 (26.9.2012), 5449-73.2012.8.06.0066 (15.2.2013), 520-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM

02.2009.8.06.0066 (6.6.2012), 5091-45.2011.8.06.0066 (29.10.2012), 200-49.2009.8.06.0066 (26.2.2012).

Despachadas as **ações por improbidade administrativa**, destacam-se as seguintes: 2773-34.2013.8.06.0094, 2776-86.2013.8.06.0094, 2775-04.2013.8.06.0094 e 2774-19.2013.8.06.0094, que têm como promovido Luiz Alves de Freitas, todas concluídas para despacho inicial. Destaca-se, também, a ação nº 473-12.2007.8.06.0094, paralisada desde 25.4.2011.

Nos processos de **execução penal**, ressaltam-se os feitos números: 3051-69.2012.8.06.0094, concluso para o Magistrado apreciar o pedido de prisão domiciliar acostado às fls. 93/96; 2126-10.2011.8.06.0094, concluso desde 13.6.2013, para a Secretaria realizar expedientes; 70.72.2009.8.06.0094, onde o apenado já cumpriu mais da metade da pena, estando o processo concluso em 26.7.2013, para o Magistrado apreciar o Parecer Ministerial juntado às fls. 250/252; 399-55.2007.8.06.0094, aguardando cumprimento de Precatória, tendo sido sugerido ao Judicante a determinação de prazo para devolução da Carta.

Em relação aos **presos provisórios**, há indícios de excesso de prazo na formação da culpa em processos de Ramon Gonçalves da Silva, Francieudo Gomes Alves, Francisco Ferreira Campos, Carlos Roberto Batista de Souza e João Bosco da Costa, com sugestão ao Magistrado para priorizar o julgamento desses feitos.

Toante às **Cartas Precatórias**, em número de 8 (oito), verificou-se trâmite regular, com 3 (três) Deprecatas aguardando realização de audiência; 2 (duas) aguardando o cumprimento e devolução de mandado; e 3 (três) cumpridas, conclusas para serem devolvidas.

A Unidade dispõe de 4 (quatro) servidores efetivos do Tribunal, dos quais, 1 (um) ocupa o cargo de Diretor de Secretaria, sendo Oficiala de Justiça do quadro efetivo; 1 (uma) é terceirizada e outro é cedido pelo Município local.

Em relação ao prédio do Fórum, há necessidade de reparos no reboco e na pintura, bem como ampliação das dependências de depósito e arquivo públicos, tendo sido constatado também farta vegetação no quintal da edificação. Há carência, também, de cadeiras adequadas para digitadores, de um geláguia e de armários fechados para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM

o acondicionamento de processos. O prédio não conta com vigilância diuturna, nem com aparelhos de segurança.

Os móveis que guarnecem o Fórum são suficientes para a prestação jurisdicional.

OUTRAS MATÉRIAS:

ii) com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a Unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado apenas no sistema BACENJUD, já tendo sido requerido seu acesso aos sistemas INFOJUD e RENAJUD; c) o Magistrado não participou da capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**; f) o Módulo não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos; g) **Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ**: a Vara informou que todos os mandados expedidos pela Secretaria são cadastrados no sistema BNMP; h) **Conselho da Comunidade**: conforme Portaria nº 7/2008, o Conselho da Comunidade foi devidamente instalado, contudo, não está em pleno funcionamento; i) **Projeto Pai Presente**: foi informado que todas as providências referentes ao projeto estão sendo tomadas. A Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, sendo recomendado que fosse cumprido o disposto nos Provimentos nº 12 e 26 do CNJ.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, destacando-se dentre as mais visíveis, a ausência de termos de abertura e encerramento, numeração e rubrica de folhas.

CADEIA PÚBLICA: Dispõe de 3 (três) celas, com 12 (doze) presos em regime fechado, 2 no semiaberto e 2 no aberto, estando além de sua capacidade oficial. Suas instalações são péssimas, com infiltrações e rachaduras. Demais observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM

CASA OFICIAL: A casa do Magistrado encontra-se em reforma pelo Tribunal de Justiça, tendo informado o Juiz, que reside em imóvel alugado, na própria Comarca, custeado por si.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como parte criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do **MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO**, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento da Meta 2 de 2009 e 2010; d) a Secretaria deverá promover imediata movimentação processual dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias; e) normalizar o funcionamento do Conselho da Comunidade, na forma prevista na LEP.

Por fim, o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça e o Juiz Corregedor Auxiliar deram por ultimada a Inspeção às 17:20h., do dia 30 de julho de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça; pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; pelo Juiz Titular, João Pimentel Brito; pela Diretora de Secretaria, Keily Maria Barbosa Gonçalves; e rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa, que o digitei, tendo, ainda, secretariado os trabalhos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM


Desembargador Francisco Sales Neto
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA


João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR


João Pimentel Brito
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR


Keily Maria Barbosa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA